



Número: **0800680-02.2019.8.15.2003**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **1ª Vara Regional de Mangabeira**

Última distribuição : **29/01/2019**

Valor da causa: **R\$ 4.050,00**

Assuntos: **ACIDENTE DE TRÂNSITO**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
MARIZETE VIEIRA CARDOSO DE OLIVEIRA (AUTOR)		MARCELO ANTONIO RODRIGUES DE LUCENA (ADVOGADO)	
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS S/A (RÉU)		SUELIO MOREIRA TORRES (ADVOGADO)	
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
23194356	01/08/2019 17:26	Termo de Audiência	Termo de Audiência

PODER JUDICIÁRIO DA PARAÍBA
COMARCA DE JOÃO PESSOA
1ª VARA REGIONAL DE MANGABEIRA

TERMO DE AUDIÊNCIA

DATA: 1 de agosto de 2019, 17:23:28

PROCESSO NÚMERO - 0800680-02.2019.8.15.2003

CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)

ASSUNTO(S): [ACIDENTE DE TRÂNSITO]

AUTOR: MARIZETE VIEIRA CARDOSO DE OLIVEIRA

Advogado do(a) AUTOR: MARCELO ANTONIO RODRIGUES DE LUCENA - PB21734

RÉU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS S/A

Preposto: Evandro de Souza Neves Neto, OAB/PB 13836

Advogados: Janaína Melo Ribeiro Tomaz, OAB/PB 10412; André Aires Rocha Ribeiro, OAB/PB 17566; Augusto César Araújo Lima, OAB/PB 20.863; André Luiz F. Vasconcelos Sobrinho, OAB/PB 18.747

Iniciada a audiência, esta magistrada se deslocou até o andar térreo, em razão da dificuldade de locomoção da parte autora e a momentânea falta de acesso a este andar, sendo o presente termo lavrado na sala de audiências, com a presença dos advogados de ambas as partes. Tentada a conciliação entre as partes, restou infrutífera, tendo ambas pugnado pelo julgamento da lide. Pela Juíza foi dito: Vistos. Infrutífera a composição entre as partes, ao tempo em que estas ficaram devidamente cientes do laudo pericial, sem que o tenham impugnado, o qual servirá como meio de prova, determino a conclusão dos autos para sentença. Oficie-se ao Banco do Brasil, a fim de que seja procedida à transferência dos honorários periciais para a conta do perito Douglas Michelane Pires Teixeira, portador do CPF nº 797.181.754-15, Conta nº 8198-1, agência nº 4453-9, do Banco do Brasil. Intimadas as partes em audiência.. E, nada mais havendo a tratar, mandou a MM. Juíza encerrar este termo que, lido e achado conforme, vai devidamente assinado digitalmente.

[Documento datado e assinado eletronicamente - art. 2º, lei 11.419/2006]

Juíza de Direito

